



Portaria-DA-FCP n.º 001/2025

Corrente (PI), 21 de janeiro de 2025.

A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, através de seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Geral desta IES, e, especificamente, seguindo as disposições do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no tocante à conclusão do curso de graduação em Bacharelado em Direito desta IES,

RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO PRELIMINAR de acadêmicos aptos à Colação de Grau** na cerimônia pública coletiva a ser realizada no dia **25/01/2025**, às **19h30min**, após verificação dos **critérios para aptidão**, dispostos na Resolução-CONSUF-FCP n.º 004/2023, de 18 de dezembro de 2023 (Regulamento das Cerimônias Públicas Coletivas e Individuais em Separado de Colação de Grau) quais sejam: **aprovação nas disciplinas obrigatórias e eletivas, cumprimento do estágio curricular e confecção, defesa e depósito da versão encadernada do trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Direito desta IES**, tornando-os concludentes da Turma 2024/2, conforme a tabela abaixo:

N.º	MATRÍCULA	ACADÊMICO(A)	SITUAÇÃO ACADÊMICA
01	2023549589	ANA CATARINA DAMACENO TIAGO	APTA
02	2023549590	ANDRESSA NOGUEIRA BATISTA	APTA
03	2023549591	FELIPE MEDEIROS DA SILVA BORGES	APTO
04	2023549593	GEVIZ MARA FERREIRA DA SILVA	APTA
05	2023549594	HILDA REJANE LUSTOSA ELOI VIEIRA PIRES	APTA
06	2023549595	ISAQUE VOGADO NOGUEIRA	APTO
07	2023549596	JESSYCA DA SILVA LIMA	APTA
08	2023549597	JOAO VITOR DOS SANTOS BARREIRA MACIEL	APTO
09	2023549599	KÁTIA MAGALHÃES RODRIGUES	APTA
10	2023549600	LETICIA DE CASTRO SILVA	APTA
11	2023549603	MARCOS VINÍCIUS ROCHA NOGUEIRA	APTO
12	2023549604	MARIONARIA DOS SANTOS SILVA	APTA
13	2023549605	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	APTO
14	2023549606	NATÁLIA PEREIRA MIRANDA	APTA



2. **INFORMAR** que após a entrega dos requerimentos e certificados das atividades complementares e cumprimento das disciplinas de dependência e depósito das versões finais encadernadas dos TCC's que ainda restam, será publicada nova portaria com os demais acadêmicos que obtiverem aptidão para participar da cerimônia pública coletiva de Colação de Grau na data definida acima;
3. **INFORMAR** que a situação acadêmica de cada aluno(a) está disposta no histórico escolar que pode ser acessado pelo(a) discente no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma CERBRUM);
4. **INFORMAR** que o não cumprimento das pendências acadêmicas impossibilitará o(a) discente a colar grau na cerimônia marcada para o dia 25/01/2025, ou em colação de grau individual, devendo o(a) mesmo(a) cumprir o que estiver pendente para que possa futuramente requerer a colação de grau individual em separado.
5. As demais questões incidentais e possíveis dúvidas serão dirimidas pela Direção Geral, Direção Acadêmica e pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, em suas respectivas atribuições e respeitando-se as instâncias da FCP.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS
Diretor Acadêmico – FCP
Portaria-DG-FCP n.º 001/2024